



# **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO**

**Estado do Rio Grande do Sul**

**PORTARIA N.º 504/2025  
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025**

**CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDOR(A) MUNICIPAL.**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder na forma do art. 111, inciso IV, letra “b”, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, o afastamento de cinco (5) dias consecutivos do serviço, a Servidora Municipal VANESSA DALLA GIACOMASSA, pelo falecimento de seu Pai VICENTE CESAR DALLA GIACOMASSA, ocorrido às 21h09min do dia 29/11/2025, conforme cópia da Certidão de Óbito Matrícula n.º 097899 01 55 2025 4 00005 149 0001563 19, do Registro Civil das Pessoas Naturais município de Cacique Doble, RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 29/11/2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 09 DE DEZEMBRO DE 2025**

**VILMAR DE BIASI  
PREFEITO MUNICIPAL**

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*